



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2018 de 29 de Agosto de 2018.

Aprova, por ad referendum o remanejamento de verba orçamentária entre projeto-atividades dentro da rubrica 33.90.39.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais previstas no § 4º do art. 31 do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar ad referendum da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Divino, o remanejamento de verba orçamentária entre projeto-atividades dentro da rubrica 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante na lei orçamentária 2017 (Lei 191/2016), conforme segue abaixo.

33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		
Proj. Atividade de origem	Proj. Atividade de destino	Valor (R\$)
2101 – Promoção e apoio a atividade legislativa	2.001 – Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 2.500,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 29 de Agosto de 2018.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente